Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/09/21
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 287 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Ney Leprevost, Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Estado do Paraná, solicitando seus esforços junto ao Governo do Estado, com o objetivo de viabilizar a liberação de recursos financeiros, por meio de transferência voluntária direta, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem despendidos a entidade sem fins lucrativos, Abrigo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Cascavel, para fins de atendimento as suas obrigações estatutárias em prol dos idosos em vulnerabilidade social e de abandono, no nosso município.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de setembro de 2021.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação

Senhor Secretário. É sabido por todos que o Abrigo São Vicente de Paulo é uma entidade que há anos presta um serviço ao município de Cascavel, por meio de um trabalho voluntário para as pessoas idosas. Onde são desenvolvidos inúmeros atendimentos a essas pessoas, que em sua maioria são idosos que possuem alguma vulnerabilidade social. Sendo a principal, os idosos que são abandonados à própria sorte por muitas famílias.

Quanto ao trabalho que é desenvolvido no abrigo, acho que não há necessidade de ficar justificando, todos em Cascavel e região conhecem a qualidade e a presteza dos trabalhos que por todos ali são oferecidos. Atualmente o abrigo atende mais de trinta e seis pessoas idosas.

O que nos preocupa no momento, é o fato de o Abrigo São Vicente de Paulo estar enfrentando dificuldades financeiras para se manter com suas atividades. Informações repassadas por membro do abrigo dão conta que o valor de R$ 35.000,00 mensais repassados pelos cofres púbicos municipais, não são suficientes para atender a todas as despesas. E a situação agravou agora com a pandemia, onde muitos idosos foram acometidos com a doença, havendo necessidade de novas despesas pelo abrigo. Entre várias outras situações que implicam em dispêndios financeiros maiores e que com o valor recebido dos cofres públicos municipais, não haverá condição de o abrigo continuar a atender na sua totalidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Entendo que o Governo do Estado deveria pautar-se em transferir recursos financeiros ao Abrigo São Vicente de Paulo, uma vez que o abrigo também atende pessoas idosas de outros municípios.

E, é preocupado com a atual situação que nos foi repassada em relação à continuidade ou não das atividades do Abrigo São Vicente de Paulo, que busco junto ao Nobre Secretário, os seus esforços perante a secretaria e ao governo do estado, no sentido de viabilizar a transferência voluntária específica de recursos financeiros, atualmente há necessidade de R$ 200.000,00 para esse exercício financeiro, para que o Abrigo São Vicente de Paulo possa arcar com as despesas que são empregadas em suas atividades voluntárias no atendimento a pessoa idosa. Correndo, caso não haja esforços dos Poderes Constituídos, o sério risco de o abrigo fechar suas portas. O que seria lamentável, uma vez que seriam centenas de pessoas idosas que deixariam de ser atendidas anualmente, ficando a própria sorte.

É inquestionável o interesse público dessa proposta, uma vez que o Abrigo São Vicente de Paulo presta, mesmo que por meio de parceria, um serviço público de grande necessidade social para o Município de Cascavel, e por que não dizer para o Estado do Paraná.

Esperamos, pois, contar com sua especial atenção ao atendimento a esta solicitação. Aguardando uma posição do Estado para informarmos a diretoria do Abrigo São Vicente de Paulo.

P. Mosele

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA